



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gabinete Executivo/Apoio à Corregedoria

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1598472

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação visa atender à necessidade institucional de disponibilização de material visual adequado e permanente que represente, de forma clara, atualizada e institucionalmente padronizada, a divisão territorial das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região no Estado de Minas Gerais.

Atualmente, inexistem nos ambientes institucionais da Corregedoria Regional do TRF6 elementos visuais que apresentem, de maneira organizada e acessível, a configuração territorial das unidades jurisdicionais sob sua competência. Tal lacuna compromete a comunicação institucional, a orientação de magistrados e servidores, bem como a valorização da identidade organizacional do Tribunal.

Sob a ótica do interesse público, a contratação contribui para o fortalecimento da transparência administrativa, da comunicação visual institucional e da adequada representação da estrutura organizacional da Justiça Federal da 6ª Região, sem caracterizar luxo ou despesa desnecessária, mas sim investimento em informação e organização institucional.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação não foi prevista no PAC 2026, pois surgiu após a sua publicação.

III - Requisitos da contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- confecção de painel/lousa de vidro branca personalizada temperada, com material resistente, durável e adequado para uso institucional;
- impressão de alta qualidade do mapa do Estado de Minas Gerais, contendo a divisão territorial das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região;
- fidelidade cartográfica e institucional das informações representadas, conforme layout aprovado pela unidade requisitante;
- acabamento compatível com ambientes institucionais do Poder Judiciário;
- fornecimento do produto finalizado, em perfeitas condições de uso;
- cumprimento dos prazos estabelecidos;
- garantia mínima contra defeitos de fabricação e de impressão.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa da contratação corresponde a **02 (dois) painéis/lousas personalizadas em vidro**, quantidade considerada suficiente para atender à necessidade identificada.

A definição da quantidade baseia-se na destinação específica do objeto para instalação em ambiente institucional determinado, não havendo interdependência com outras contratações nem possibilidade de economia de escala, uma vez que se trata de item personalizado, com especificações próprias.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade, tais como painéis em outros materiais (PVC, lona, MDF ou acrílico), mapas impressos em papel ou soluções digitais.

A solução em **lousa de vidro personalizada** mostrou-se tecnicamente mais adequada, considerando sua maior durabilidade, melhor acabamento estético, facilidade de limpeza, resistência ao desgaste e compatibilidade com ambientes institucionais de caráter permanente. Sob o aspecto econômico, apesar de apresentar custo inicial superior a materiais menos duráveis, o vidro possui maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições futuras e, conseqüentemente, custos ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de mercado, com consulta a fornecedores especializados na confecção de lousas personalizadas em vidro, observando-se as especificações técnicas do objeto.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos de suporte poderão constar em anexo próprio, nos termos da legislação vigente, podendo ser classificados, caso a Administração opte por preservar o sigilo até a conclusão do procedimento de contratação.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução compreende a confecção e o fornecimento de painel/lousa personalizada em vidro, com impressão do mapa do Estado de Minas Gerais e a divisão territorial das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região, conforme layout previamente aprovado pela Administração.

Não se exige manutenção periódica especializada, sendo suficiente a limpeza comum do material. A contratação deverá contemplar garantia contra defeitos de fabricação e de impressão, sem necessidade de assistência técnica continuada.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste em item único, indivisível e personalizado, cuja execução deve ser realizada de forma integrada para garantir uniformidade visual, qualidade do acabamento e fidelidade das informações impressas.

O parcelamento poderia comprometer o resultado final e aumentar custos administrativo

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a contratação, espera-se obter melhoria na comunicação visual institucional, maior clareza na apresentação da estrutura territorial da Justiça Federal da 6ª Região e valorização dos espaços administrativos, sem necessidade de múltiplos materiais informativos ou explicações recorrentes por parte de servidores.

A solução proposta contribui para o uso racional dos recursos financeiros, ao privilegiar material durável e de longa vida útil, e para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, reduzindo demandas informais de orientação e esclarecimento.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- definição e aprovação do layout final do painel pela unidade requisitante;
- designação formal de fiscal e gestor do contrato;
- verificação da compatibilidade do objeto com o espaço destinado à sua instalação;
- acompanhamento do fornecimento e conferência do produto no ato da entrega.

Não há necessidade de capacitação específica de servidores para a gestão contratual, por se tratar de contratação simples e de objeto pontual.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, considerando-se que se trata de bem permanente e de longa durabilidade. Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- utilização de materiais resistentes, reduzindo a necessidade de substituições;
- preferência por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis;
- uso de tintas e processos de impressão com menor impacto ambiental, quando disponíveis.

Não se aplica logística reversa no momento da contratação, em razão da natureza permanente do bem

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de painel/lousa personalizada em vidro, contendo o mapa do Estado de Minas Gerais com a divisão territorial das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região, é **adequada, necessária e compatível com o interesse público**, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades institucionais da Corregedoria Regional do TRF6.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Chefe de Gabinete da Corregedoria**, em 19/02/2026, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598472** e o código CRC **01B80C39**.